

DECRETO Nº 4682/84  
de 29 de maio de 1984

REVOGADO PELO DECRETO Nº 4893/84

Dispõe sobre a requisição dos Ônibus da Empresa de Ônibus São Bento S.A., dados ao Banco de Crédito Nacional S.A., em alienação fiduciária.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e com base no artigo 153, § 22, "in fine" da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO que por ato Administrativo baixado através do Decreto nº 4642/84, de 11 de abril de 1984, foram requisitados todos os meios materiais pertencentes à Empresa de Ônibus São Bento S.A.;

CONSIDERANDO que por força desse ato a Prefeitura Municipal de São José dos Campos vem operando o serviço de transporte coletivo, por ônibus, garantindo a população o seu funcionamento de forma regular e ininterrupta;

CONSIDERANDO mais a existência de Ação de Busca e Apreensão promovida pelo Banco de Crédito Nacional S.A., que recairá sobre uma parte da frota operada pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos

CONSIDERANDO ainda que tal fato retirará de circulação esses veículos em detrimento do regular funcionamento do serviço de transporte coletivo no Município;

CONSIDERANDO mais que cabe à autoridade administrativa zelar pelo bom funcionamento desse serviço, sob pena de comprometer a ordem pública e a tranquilidade social;

CONSIDERANDO finalmente que o proprietário fiduciário desses veículos é o Banco de Crédito Nacional S.A.,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam requisitados os ônibus pertencentes à frota da Empresa de Ônibus São Bento S.A., dados em alienação fiduciária ao Banco de Crédito Nacional S.A., e que vêm discriminados no Anexo Único que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

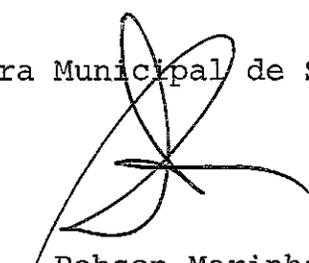
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
29 de maio de 1984.

cont. Decreto nº 4682/84 - fls 02

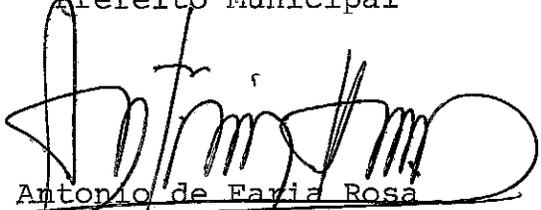
29 de maio de 1984

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,



Robson Marinho

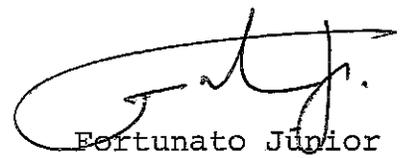
Prefeito Municipal



Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formaliza  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e no  
ve dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4682/84, DE 29.05.84

Discriminação dos ônibus dados em alienação  
fiduciária ao BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A

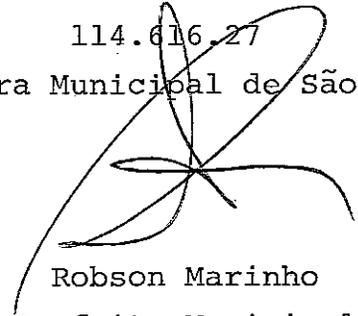
<u>CHASSI</u>	<u>PLACA</u>	<u>CERTIFICADO</u>	Marca Mercedes - Benz- 1977 -cores branca/azul/verm.
344.058.11.338.351	XW-0774	011.783.149	"
344.058.11.356.324	XW-0674	011.783.144	"
344.058.11.356.355	XW-0675	011.783.141	"
344.058.11.356.325	XW-0683	011.783.143	"
344.058.11.356.323	XW-0684	011.783.148	"
344.058.11.356.297	XW-0685	011.783.147	"
344.058.11.356.298	XW-0693	011.783.140	"
344.058.11.356.299	XW-0764	011.783.146	"
344.058.11.356.349	XW-0694	011.783.145	"
344.058.11.356.348	XW-0665	011.783.142	"
344.058.11.321.670	XW-0702	104.407.35	"
344.058.11.321.671	XW-0704	104.407.34	"
344.058.11.321.679	XW-0804	104.407.36	"
344.058.11.321.680	XW-0786	104.407.39	"
344.058.11.321.681	XW-0703	104.407.32	"
344.058.11.325.215	XW-0695	104.407.42	"
344.058.11.325.216	XW-0724	104.407.31	"
344.058.11.325.261	XW-0735	104.407.37	"
344.058.11.325.262	XW-0734	104.407.40	"
344.058.11.324.263	XW-0725	104.407.30	"
344.058.11.327.949	XW-0715	104.407.41	"
344.058.11.327.950	XW-0713	104.407.33	"
344.058.11.327.951	XW-0714	104.407.38	"
			Marca Mercedes - Benz - 1976-Cores branca/azul/verm.
344.058.11.290.675	XW-0670	105.599.39	"
344.058.11.290.676	XW-0678	105.599.49	"
344.058.11.290.678	XW-0680	105.599.48	"
344.058.11.289.156	XW-0688	105.599.53	"
344.058.11.289.157	XW-0650	105.600.84	"
344.058.11.289.158	XW-0649	105.599.44	"
344.058.11.289.159	XW-0690	105.599.42	"
344.058.11.289.175	XW-0638	105.599.59	"
344.058.11.289.176	XW-0660	105.599.58	"
344.058.11.289.177	XW-0659	105.599.56	"
344.058.11.289.178	XW-0658	105.599.60	"
344.058.11.289.910	XW-0689	105.599.46	"
344.058.11.289.911	XW-0669	105.599.43	"

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 4682/84 - fls. 02

<u>CHASSI</u>	<u>PLACA</u>	<u>CERTIFICADO</u>	Marca Mercedes - Benz- 1976-Cores branca/azul/verm.
344.058.11.305.576	XW-0608	105.599.55	"
344.058.11.305.542	XW-0559	105.600.85	"
344.058.11.310.025	XW-0599	105.599.47	"
344.058.11.310.024	XW-0619	105.599.41	"
344.058.11.305.543	XW-0589	105.600.87	"
344.058.11.305.575	XW-0609	105.599.57	"
344.058.11.310.035	XW-0579	105.599.61	"
344.058.11.305.459	XW-0598	105.599.51	"
344.058.11.310.023	XW-0588	105.599.40	"
344.058.11.310.034	XW-0648	105.599.50	"
344.058.11.313.140	XW-0640	105.600.86	"
344.058.11.313.163	XW-0628	105.599.38	"
344.058.11.313.165	XW-0629	105.599.54	"
344.058.11.313.183	XW-0639	105.599.52	"
344.058.11.313.206	XW-0558	105.599.45	"
			Marca Mercedes - Benz -1980-Cores branca/azul/verm.
344.058.11.485.832	XW-1133	114.616.29	"
344.058.11.485.823	XW-1143	114.616.33	"
344.058.11.493.168	XW-1257	114.616.32	"
344.058.11.485.825	XW-1103	114.616.31	"
344.058.11.494.620	XW-1267	114.616.30	"
344.058.11.494.622	XW-1245	114.616.28	"
344.058.11.494.756	XW-1235	114.616.25	"
344.058.11.494.612	XW-1268	114.616.24	"
344.058.11.494.755	XW-1255	114.616.26	"
344.058.11.494.621	XW-1265	114.616.27	"

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

29 de maio de 1984.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal